



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o Projeto de Lei nº 005/2022
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da Sessão
Ordinária, realizada no dia 04/04/2022.

INDICAÇÃO Nº 005/2022
DE 31/03/2022

Evelyn de Brito Almeida
Diretora Geral

PROTOCOLO

Nº 0332/22

Data 31 / 03 / 2022

Hrs: 07 Min.: 30

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal a análise para confecção de Projeto de Lei nos moldes do já conhecido "Programa de Recuperação Fiscal - REFIS", no âmbito de nosso Município.

Os Vereadores signatários, INDICAM, na forma regimental e depois de levar ao conhecimento do Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, a elaboração de proposta legiferante destinada à promoção de regularização de créditos do município, decorrentes de débitos tributários, por meio do "Programa de Recuperação - Fiscal REFIS".

Entendemos que, com referida legislação, o número de inadimplência diminuirá, ocorrendo a solvência adequada e imperiosa que o ente federativo tanto carece.

E ainda, transcorreria a promoção da retomada da capacidade de investimentos a tais contribuintes, pela suspensão ou extinção de execuções fiscais ativas, e pela liberação das respectivas e imprescindíveis Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas locais.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

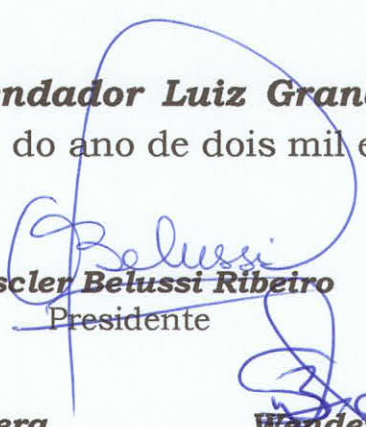
2

Com o advento desta novel legislação, propiciaremos condições para que a Fazenda Municipal possa receber créditos de difícil recuperação, resgatando valores de dívidas tributárias, portanto, fomentando a própria arrecadação.

Ademais, com o Programa IPTU Premiado em andamento, a população terá um incentivo a mais para adimplir tais encargos.

Por tais razões, manifestamos o completo e total apoio dos Parlamentares subscritores ao aqui intentado, pelo o que, indicamos o presente.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


Gleyscler Belussi Ribeiro
Presidente

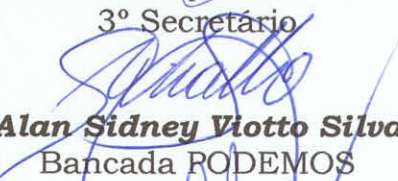

Antoninho Vardelei Camera
Vice-Presidente

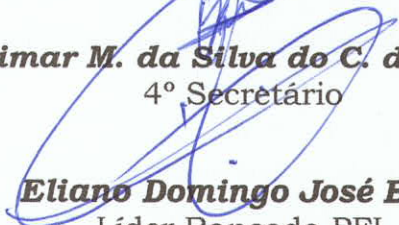

Wender Bier de Souza
1º Secretário

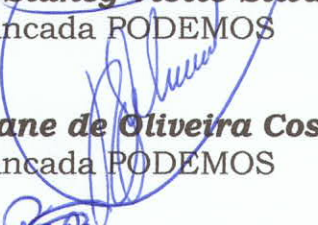

Ronaldo Rodrigues de Andrade
2º Secretário

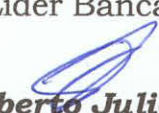

Zacarias Gonçalves da Silva
3º Secretário


Ozimar M. da Silva do C. de Souza
4º Secretário


Alan Sidney Viotto Silva
Bancada PODEMOS


Eliano Domingo José Bridi
Líder Bancada PFL


Robervane de Oliveira Costa
Bancada PODEMOS


Nalberto Julio da Silva
Líder Bancada PSB


Paulo Sérgio Bezerra
Líder BancaDa PODEMOS